

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA  
AMFRI – CIM-AMFRI**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, em primeira convocação às nove horas, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, à Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí – SC, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público do CIM-AMFRI, os senhores: **TIAGO MACIEL BALTT** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente à Avenida Nereu Ramos, nº 5357, apto 907, TO 01, Residencial Orion, Bairro Itacolomi – Balneário Piçarras – SC; **ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN** – Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF sob nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; **ERICO DE OLIVEIRA** – Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC; **VOLNEI MORASTONI**, Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Bairro Centro – Itajaí – SC, representado por **GIOVANI ALBERTO TESTONI**, chefe de gabinete, brasileiro, inscrito no CPF 732.372.489-91, residente a Rua Alberto Werner, nº 100, bairro Vila Operária, cidade de Itajaí/SC, neste ato representando o Sr. Volnei José Morastoni; **JOÃO LUÍS EMMEL**, Vice-Prefeito do Município de Itapema, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF n 295.173.970-20, carteira de identidade nº 8002567736 – SSP-RS, residente à Rua 251, 100 Bairro Meia Praia – Itapema – SC; **MARCOS PEDRO VEBER** – Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua Francisco Schmitz, 4919, Bairro Braço Elza – Luiz Alves – SC; **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** – Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1502427 – SSP-SC, residente à Rua Victor Konder, nº 150, Bairro Gravatá – Navegantes– SC; **AQUILES JOSE SCHNEIDER DA COSTA** – Prefeito Municipal de Penha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.862.859-56, carteira de identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antônio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC; **JOEL ORLANDO LUCINDA** – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, casado, carpinteiro naval, inscrito no CPF sob nº 712.813.559-68, carteira de identidade nº 2.725.096 – SSP-SC, residente à Rua Irineu José Moreira. 702, Centro – Porto Belo – SC, para deliberarem sobre os temas indicados no Edital de Convocação nº 06/2022 – CIM-AMFRI, com o seguinte teor “EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2022 CIM – AMFRI – TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA - O Diretor Executivo do CIM-AMFRI – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Senhores (as). Prefeitos (as), suplentes, ou representantes indicados por ofício, dos Municípios consorciados para participarem da Terceira Assembleia Geral Extraordinária do ano de 2022, na forma do item 9.2 da Cláusula 9 do Contrato de Consórcio Público, que se realizará no próximo dia 10 de maio de 2022 (terça-feira), às 09h00, de forma virtual, em plataforma a ser enviada aos membros via e-mail na segunda-feira, dia 09 de maio de 2022, com quórum exigido para primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI e em segunda e última convocação, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos membros do CIM-AMFRI, para tratar do seguinte assunto: 09h00 / 09h05 - Abertura pelo Presidente do CIM-AMFRI – Aquiles José Schneider da Costa. 09h05 / 09h25 Apresentações e Deliberações: • Aprovação da alteração do Contrato de Consórcio Público – Protocolo de Intenções e do Estatuto Social e ratificar os seus termos para incluir de forma expressa que o CIM-AMFRI tem por finalidade a gestão associada dos serviços de inspeção municipal de produtos de origem animal, para viabilizar a participação do CIM-AMFRI no Projeto ConSim – Projeto de ampliação de Municípios integrados ao SISBI-POA, por meio de Consórcios Públicos Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 3/2022 – SDA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, serão necessários 2/3 dos membros dos adimplentes, conforme artigo 9.5 do Protocolo de Intenções; • Outras eventuais propostas que surjam no transcorrer da Assembleia. 09h25 / 09h30 Encerramento pelo Presidente do CIM-AMFRI – Aquiles José Schneider da Costa. Itajaí (SC), 06 de maio de 2022. Aquiles José Schneider da Costa Presidente do CIM-AMFRI”. Participaram da Assembleia enquanto integrantes do corpo funcional do CIM-AMFRI o Diretor Executivo, Senhor João Luiz Demantova, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 510.513.209-25, Documento de Identidade Profissional nº 1701720140 – CREA-PR, residente à Rua 3.150, 82, apartamento 504 – Centro – Balneário Camboriú – SC, e a Assessora Jurídica, a Dra. Juciara Reis Censi, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SC 36.021, inscrita no CPF sob nº 076.494.239-56, carteira de identidade nº 4.366.461 – SSP – SC, residente à Rua Almirante Tamandaré, 300, apartamento 603 – Centro – Itajaí - SC. Com a palavra o Sr. Aquiles José Schneider da Costa, Presidente do CIM-AMFRI agradeceu a presença de todos e nomeou a senhora Juciara Reis Censi, para secretariar os trabalhos. Na sequência, o presidente passou a palavra ao Direto Executivo, que esclareceu aos presentes a necessidade de adequação ao Contrato de Consórcio Público (Protocolo de Intenções) para ratificar a finalidade de inspeção de serviços municipais e assim cumprir as exigências do Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento para viabilizar a participação do CIM-AMFRI no Projeto ConSim – Projeto de ampliação de Municípios integrados ao SISBI-POA, por meio de Consórcios Públicos Municipais, conforme Edital de Chamamento Público nº 3/2022 – SDA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Colocado em deliberação, aprovado por unanimidade dos membros em dia com suas obrigações perante o Consórcio. Ficou então o Diretor Executivo comprometido ao envio do projeto de lei para os chefes de gabinete para tomarem as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar o

senhor Aquiles José Schneider da Costa reiterou os agradecimentos pela presença de todos os participantes e declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Multifinalitário da Região da AMFRI - CIM-AMFRI, determinando a mim, Juciara Reis Censi, que lavrasse a ata que vai assinada, pelo Presidente, pelos demais representantes dos Municípios Consorciados, por mim que a subscrevi e pela Diretoria Executiva do CIM-AMFRI.

**TIAGO MACIEL BALTT**  
Prefeito Municipal de Balneário Piçarras

**ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN**  
Prefeito Municipal de Camboriú

**ERICO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Ilhota

**GIOVANI ALBERTO TESTONI**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura de Itajaí

**JOÃO LUÍS EMMEL**  
Vice-Prefeito Municipal de Itapema

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal de Luiz Alves

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO  
FRONZA**  
Prefeito Municipal de Navegantes

**AQUILES JOSE SCHNEIDER DA  
COSTA**  
Prefeito Municipal de Penha

**JOEL ORLANDO LUCINDA**  
Prefeito Municipal de Porto Belo

**JOÃO LUIZ DEMANTOVA**  
Diretor Executivo – CIM-AMFRI

**JUCIARA REIS CENSI**  
Secretária da Assembleia  
Assessora Jurídica – CIM-AMFRI  
OAB/SC nº 36.021